



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas - FAPERO

Ofício nº 313/2020/FAPERO-DAF

Porto Velho-RO, em 17 de Junho de 2020.

Ao Senhor

**Pedro Antônio Afonso Pimentel**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e em atendimento ao Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG (Id 0011843828), vimos por meio deste prestar as informações solicitadas no Ofício retro mencionado, conforme abaixo:

	ELEMENTO/SUBELEMENTO	VALOR POR SUBELEMENTO (R\$)	VALOR DO ELEMENTO DE DESPESA (R\$)	VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
<b>1 - FOLHA DE PAGAMENTO</b>	3.1.9.0.11.01	2.234.000,00	2.234.000,00	R\$ 2.937.000,00
	3.1.9.0.13.02	263.000,00	272.000,00	
	3.1.9.0.13.10	9.000,00		
	3.1.9.0.96.01	251.000,00	251.000,00	
	3.1.9.1.13.01	136.000,00	136.000,00	
	3.3.9.0.49.01	26.500,00	26.500,00	
	3.3.9.0.93.05	17.500,00	17.500,00	
<p>Informações Complementares: Não estão previstas progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade para os exercícios de 2021 a 2023. <b>Porém, para o exercício de 2021, há previsão de contratação de servidores para atender as necessidades da Fundação conforme informado no Processo nº 0035.030647/2020-11, cujos cálculos de impacto financeiro já estão inclusos na presente planilha.</b></p>				

	ELEMENTO/SUBELEMENTO	VALOR POR SUBELEMENTO (R\$)	VALOR DO ELEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL
<b>2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	3.3.9.0.14.14	20.000,00	50.000,00	R\$ 396.500,00
	3.3.9.0.14.15	30.000,00		
	3.3.9.0.30.07	5.000,00	26.000,00	
	3.3.9.0.30.16	5.000,00		
	3.3.9.0.30.17	6.000,00		
	3.3.9.0.30.21	900,00		
	3.3.9.0.30.22	3.000,00		
	3.3.9.0.30.26	2.000,00		
	3.3.9.0.30.28	100,00		
	3.3.9.0.30.99	4.000,00	227.000,00	
	3.3.9.0.39.01	19.000,00		
	3.3.9.0.39.16	200.000,00		
	3.3.9.0.39.99	8.000,00	500,00	
	3.3.9.1.47.01	500,00		
	4.4.9.0.52.35	76.500,00	93.000,00	
	4.4.9.0.52.33	5.000,00		
	4.4.9.0.52.42	5.500,00		
4.4.9.0.52.51	6.000,00			

--	--	--	--	--

	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO	NOME BENEFICIÁRIO	ELEMENTO/ SUBELEMENTO	VALOR POR SUBELEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL
3 - CONTRATOS	01/FAPERO-2019	Manutenção de Centrais de Ar Condicionado	Central Norte Refrigeração e Serviços Eirelli - ME	3.3.9.0.30.25	7.000,00	RS 68.500,00
				3.3.9.0.39.17	3.200,00	
	059/PGE-2015	Manutenção preventiva e corretiva de veículos	Ticket Soluções HDFGT S.A.	3.3.9.0.30.39	5.800,00	
				3.3.9.0.39.19	2.000,00	
	326/PGE-2014	Combustível	Ticket Soluções HDFGT S.A.	3.3.9.0.30.01	16.000,00	
	PSA/015/2017/FAPERO	Fornecimento de Energia Elétrica	Energisa Rondônia Distribuidora de Energia	3.3.9.0.39.43	18.000,00	
	002/FAPERO-2015	Água tratada e esgotamento sanitários	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD	3.3.9.0.39.44	4.000,00	
	001/2018-FAPERO	Telefonia Fixa	OI S.A.	3.3.9.0.39.58	5.000,00	
	9912423170/2017/FAPERO	Serviços Postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT	3.3.9.0.39.47	2.000,00	
	01/2016-FAPERO	Manutenção de Sistema de Alarme	Inviolável Porto Velho Seguro	3.3.9.0.39.77	4.500,00	
440/PGE-2018	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S. A.	3.3.9.0.39.81	1.000,00		

4 - Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)

A FAPERO não é órgão arrecadador.

Atenciosamente,

**Leandro Soares Moreira Dill**  
Presidente/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill, Presidente**, em 19/06/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012033090** e o código CRC **E39A35D9**.